

A VIDA COMO ELA É: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DA INVISIBILIDADE SOCIAL NO TRABALHO DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES DA HIGIENIZAÇÃO

LIFE THE WAY IT IS: A STUDY ON THE PROCESS OF SOCIAL INVISIBILITY IN THE WORK OF HYGIENE EMPLOYEES

LA VIDA TAL COMO ES: ESTUDIO SOBRE EL PROCESO DE INVISIBILIDAD SOCIAL EN EL TRABAJO DE LAS PERSONAS ENCARGADAS DE LA HIGIENIZACIÓN

Marcos Antonio Klazura¹
Solange Fernandes²

Resumo

O presente artigo tem a finalidade de propor uma reflexão sobre a invisibilidade social de quem trabalha em atividades de higienização. A produção teórica baseou-se no conceito de trabalho enquanto mercadoria no sistema capitalista, bem como no processo de terceirização do trabalho. Identificou-se o processo de desvalorização, estigmatização, subalternização e coisificação dessa categoria de trabalhadores, fatores determinantes para a concretização desse estudo. Realizou-se uma pesquisa de campo por meio de entrevistas com trabalhadoras/es da higienização de uma empresa terceirizada, que prestava serviços a uma universidade privada do Paraná, sediada na cidade de Curitiba. Também se estudou a opinião — por meio de questionário *online* — de acadêmicas/os, professoras/es e trabalhadoras/es administrativas/os da universidade, para estabelecer comparação entre a percepção dos dois grupos sobre a invisibilidade social. Este estudo contribui com a análise sobre o processo de exploração da força de trabalho e os fatores que geram a invisibilidade social no trabalho de higienização. Os principais resultados da pesquisa sinalizam que algumas categorias de trabalho são socialmente discriminadas, tornando-se vítimas da naturalização da exploração da força de trabalho.

Palavras-chave: Mundo do trabalho. Terceirização. Invisibilidade social.

Abstract

This article aims to propose a reflection on the social invisibility of those who work in hygiene activities. Theoretical production was based on the concept of labor as a commodity in the capitalist system, as well as on the process of outsourcing labor. The process of devaluation, stigmatization, subordination and objectification of this category of workers was identified, which are determining factors for carrying out this study. A field research was carried out through interviews with hygiene workers from an outsourced company, which provided services to a private university in Paraná, based in the city of Curitiba. The opinion was also studied — through an online questionnaire — of academics, professors and administrative workers at the university, to establish a comparison between the perception of the two groups about social invisibility. This study contributes to the analysis of the process of exploiting the workforce and the factors that generate social invisibility in hygiene work. The main results of the research indicate that some categories of work are socially discriminated, becoming victims of the naturalization of the exploitation of the workforce.

Keywords: World of work. Outsourcing. Social invisibility.

Resumen

Este artículo tiene la finalidad de proponer una reflexión sobre la invisibilidad social de quienes trabajan en labores de higienización. La producción teórica se apoya en el concepto del trabajo como mercancía en el sistema capitalista, así como en la tercerización del trabajo. Se conoce el proceso de devaluación, estigmatización, subalternización y cosificación de esa categoría de trabajadores, factores determinantes para la

¹ Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas. E-mail: marcosklazura@gmail.com.

² Doutorado em Serviço Social. E-mail: solangefernandes08@gmail.com.

concreción de este estudio. Se realizó una investigación de campo, por medio de entrevistas con trabajadores de la higienización de una empresa tercerizada que prestaba servicios a una universidad privada de Paraná, con sede en Curitiba. También se estudió la opinión — por medio de un cuestionario *online* — de académicos, profesores y trabajadores administrativos de la universidad, para establecer una comparación entre la percepción de los dos grupos sobre la invisibilidad social. Este estudio contribuye con el análisis del proceso de explotación de la fuerza de trabajo y los factores que producen la invisibilidad social en el trabajo de higienización. Los principales resultados de la investigación indican que algunas categorías de trabajo son socialmente discriminadas y se vuelven víctimas de la naturalización de la explotación de la fuerza de trabajo.

Palabras-clave: Mundo del trabajo. Tercerización. Invisibilidad social.

1 Introdução

Esse artigo apresenta uma síntese dos resultados da pesquisa sobre a exploração do trabalho terceirizado de trabalhadoras/es na área de serviços, vítimas do processo de invisibilidade social. A pesquisa foi realizada no ano de 2016, a partir de uma abordagem empírica, e seus resultados apresentam importantes considerações sobre as relações de exploração da força de trabalho na sociedade capitalista, em que algumas categorias profissionais tornam-se reféns da naturalização dessa exploração.

Nesse sentido, a pesquisa propôs uma reflexão sobre a tese da invisibilidade social³ no trabalho vivenciada por algumas categorias de trabalhadoras/es, principal e particularmente do setor de serviços. Ao delimitarmos o tema, o recorte da pesquisa definiu as/os trabalhadoras/es da higienização⁴ de uma empresa terceirizada que prestava serviços a uma universidade privada do estado do Paraná, sediada na cidade de Curitiba, como objeto de pesquisa.

O tema a invisibilidade social no trabalho nos levou a identificar o preconceito com as/os trabalhadoras/es do setor de serviços, como por exemplo as/os trabalhadoras/es da higienização. Além da problemática da má remuneração, esse tipo de serviço é destinado a um grupo muito específico de indivíduos, particularmente às pessoas que não tiveram acesso à educação formal, ou não conseguiram permanecer na escola devido à necessidade de serem inseridas precocemente no mundo do trabalho. Essa circunstância comprometeu o seu futuro, pois a baixa qualificação profissional é o que, via de regra, justifica as precárias condições de trabalho e renda, de suma importância no sistema em que vivemos. Segundo Iamamoto (2010, p. 53), “o capital, em seu movimento de valorização, produz a sua invisibilidade do trabalho e

³ Conceito criado pelo psicólogo Fernando Braga da Costa em sua tese de doutorado (COSTA, 2008, p. 6). Se apresentará esse conceito mais adiante.

⁴ Optamos por utilizar nessa pesquisa a nomenclatura trabalhadoras/es da higienização por ser a maneira como as/os trabalhadoras/es participantes da pesquisa se reconheciam, bem como a forma como a empresa terceirizada e a universidade em que prestam esse serviço as/os identificam. Ressalta-se que nas relações de trabalho e nas ofertas de vagas de emprego utilizam-se, além dessa nomenclatura, outras como: servente de limpeza, auxiliar de limpeza, auxiliar de serviços gerais, zelador/a, ajudante de serviços gerais.

a banalização do humano, condizente com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e dos valores de uso”.

O objetivo dessa pesquisa consistiu em constatar o processo de invisibilidade social no trabalho vivenciado pelas/os trabalhadoras/es da higienização. Para isso, o aporte teórico debate os aspectos da precarização e da exploração da força de trabalho. Na abordagem empírica, a pesquisa nos levou a comparar a percepção de invisibilidade social das/os trabalhadoras/es da higienização com a das/os trabalhadoras/es administrativos, professoras/es e acadêmicas/os da universidade. Ainda por meio desta pesquisa, foi possível estudar os aspectos que marcam o processo de desvalorização do trabalho das/os trabalhadoras/es da higienização, identificando quais são as razões sociais que levam ao processo de invisibilidade social.

A pesquisa se justifica diante da atual conjuntura, em que o neoliberalismo apresenta uma nova ofensiva sobre os direitos trabalhistas, como o processo de terceirização⁵ e de desregulamentação do mundo do trabalho. Para isso, fez-se necessário discutir as relações de trabalho das/os trabalhadoras/es da higienização, que compõem uma categoria profissional estigmatizada e, sobretudo, refém das terceirizações e da precarização das condições objetivas de trabalho.

Dessa forma, há necessidade de dar visibilidade às relações de trabalho incluídas no processo de subalternização e de coisificação das/os trabalhadoras/es, que só conseguem ser percebidos quando as atividades que a eles foram determinadas não foram realizadas. Assim, de forma teórica, caracterizamos brevemente o trabalho como mercadoria no sistema capitalista e como isso se desenvolve nos processos de terceirização da força de trabalho. Por fim, apresentamos a pesquisa realizada com as/os trabalhadoras/es da higienização, cuja percepção sobre a invisibilidade social foi comparada com a das/os trabalhadoras/es, professoras/es e acadêmicas/os da universidade pesquisada, seguida das considerações finais da pesquisa.

2 O trabalho mercadoria no sistema capitalista

O capitalismo se estruturou como um sistema econômico a partir da Revolução Industrial, caracterizada pela aplicação da evolução tecnológica na produção, pelas mudanças nos processos de produção e nas relações sociais. Assim, as relações de trabalho se alteram a

⁵ Informações do site Carta Capital em 07 de abril de 2015: Segundo levantamento da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Dieese, ao comparar trabalhadores que realizavam a mesma função em 2010, os terceirizados recebiam em média 27% a menos do que os contratados diretos, tinham uma jornada semanal 7% maior. No ano de 2015 havia 12 milhões de trabalhadores/as terceirizados no Brasil.

partir da separação do trabalhador dos meios de produção — no campo e nas manufaturas. Este fato é demarcado pela transformação do camponês em trabalhador livre, obrigado a vender a sua força de trabalho para sobreviver. O trabalho passa a ser controlado por quem detém os meios sociais de produção, a burguesia capitalista. Surge assim, a relação burguesia-trabalhadores, marcada pelo interesse da produção, que transforma a força de trabalho em mercadoria (OLIVEIRA, 1995).

Segundo Lazzareschi (2007), na Antiguidade e na Idade Média não havia emprego, este é uma relação social de trabalho característica do sistema capitalista.

O emprego é uma relação contratual de trabalho entre o proprietário e o não proprietário dos meios de produção e/ou renda pela qual se estabelecem as condições de compra e venda da força de trabalho, isto é, da capacidade para trabalhar dos não-proprietários dos meios de produção, em troca de uma remuneração, um salário. [...] (LAZZARESCHI, 2007, p. 10-11).

No sistema capitalista, o emprego é a transformação da força de trabalho em mercadoria; também pressupõe a criação de um mercado de trabalho que produz as demais mercadorias para satisfazer necessidades. Isso significa que o fruto do trabalho não pertence a quem produziu, mas sim ao comprador da força de trabalho (LAZZARESCHI, 2007).

Marx descreve esse processo, em sua crítica ao sistema capitalista — fundamentando a relação pautada na existência do controle dos detentores dos meios de produção sobre os trabalhadores —, nos seguintes termos:

O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins, portanto, que não seja desperdiçada matéria-prima e que o instrumento de trabalho seja preservado, isto é, só seja destruído na medida em que seu uso no trabalho o exija (MARX, 1996, p. 304).

Desse modo, no sistema capitalista a força de trabalho torna-se mercadoria, “e como todas as coisas tornam-se mercadorias ao serem trocadas por produtos de igual valor, a força de trabalho torna-se também mercadoria ao ser trocada por dinheiro” (CATANI, 1989, p. 29).

Ao se tornar mercadoria, a força de trabalho é tratada como um objeto, uma coisa que tem um determinado valor; dessa forma o trabalhador se despersonaliza enquanto ser humano. Este fenômeno chama-se reificação. Essa palavra tem o seguinte significado:

A reificação (do latim res “coisa”) é a transformação dos seres humanos em coisas. Em consequência, a “humanização” da mercadoria leva à desumanização da pessoa, à sua coisificação, isto é, o indivíduo é transformado em mercadoria (ARANHA; MARTINS, 2009, p. 70).

É na relação em que capitalistas são detentores dos meios de produção e que compram a força de trabalho — o único elemento que pertence à classe trabalhadora —, que o capitalismo se apropria do resultado do trabalho. O salário da venda da força de trabalho não é suficiente para a subsistência do trabalhador, forçando-o a jornadas exaustivas. Esta realidade se estende também à família (inclusive os filhos em idade precoce) que, sem opções, acaba por aceitar condições precárias de trabalho para garantir a sua sobrevivência no mundo capitalista (ANTUNES, 1980).

No sistema capitalista o trabalhador é condicionado a utilizar a sua força de trabalho como instrumento necessário à geração de lucro para o capitalismo. Para Oliveira (1995, p. 79), “estabelece-se o domínio do trabalho pelo capital e a mais-valia torna-se a marca registrada dessa dominação”.

Segundo Marx (1996, p. 104), “à mais valia, ou seja, àquela parte do valor total da mercadoria em que se incorpora o sobretabalho, ou trabalho não remunerado, eu chamo de lucro”. Pois com a posse dos meios de trabalho o capitalista consegue obter a mais valia, que significa o mesmo que “apropriar-se de uma determinada quantidade de trabalho não remunerado” (MARX, 1996, p.104).

Neste sentido, ao se analisar o trabalho no sistema capitalista, temos de entender que estes fundamentos apresentados anteriormente permanecem intactos. Mesmo com mudanças, transformações e ressignificações do capitalismo, a premissa de exploração do trabalho por meio da compra da força de trabalho permanece inalterada. Portanto, diante das mudanças no mundo do trabalho, torna-se relevante, também, discutir o avanço do processo da terceirização do trabalho, a partir da globalização, da reestruturação produtiva no cenário do neoliberalismo, de maximização dos lucros.

2.1 O processo de terceirização

Por terceirização compreendíamos o processo de transferência das atividades-meio — ou seja, as atividades que não faziam parte do negócio principal da empresa, conhecidas como atividades-fim —, para outras empresas que, por meio de contratos, assumiam a execução das atividades-meio. Tratava-se de uma estratégia de maximização dos lucros, escondida sob o manto da redução de custos e de defesa da principal atividade produzida ou oferecida pela empresa.

No entanto, foi aprovada em 2017, a Lei 13.429, que autoriza a terceirização para qualquer atividade da empresa, inclusive as atividades-fim. Este projeto de Lei tramitava no

Congresso desde 1998, mas não havia condições políticas para a sua aprovação. No ano de 2015, a classe empresarial brasileira obteve uma grande vitória sobre os trabalhadores com a aprovação na Câmara dos Deputados da Lei nº. 4.330, de 2004, conhecida como PL da terceirização, que obteve amplo apoio dos deputados federais conhecidos como bancada patronal, ou seja, proprietários de estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e ruralistas; o projeto era de autoria de Sandro Mabel (PMDB).

Vale ressaltar que:

As empresas terceirizadas abrigam as populações mais vulneráveis do mercado de trabalho: mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes. Esse “abrigo” não tem caráter social, mas é justamente porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável e, por falta de opção, submetem-se a esse emprego (CUT, 2014, p. 9).

Segundo Pochmann (2012), a terceirização resulta na opção patronal de elevar as taxas de lucros e de produtividade por meio da redução de custos do trabalho. O movimento de terceirização do trabalho se estabelece pela adoção de novas formas de gestão e de implantação de novas tecnologias que favorecem às empresas a subcontratação dos trabalhadores. Os trabalhadores terceirizados, em regra, têm remuneração e condições de trabalho inferiores aos trabalhadores diretos.

A terceirização é um caminho para a precarização das condições objetivas de trabalho. Estabelecida por meio de contratos flexíveis e pela lógica da desproteção trabalhista, além de contribuir diretamente na fragmentação das entidades coletivas dos trabalhadores (associações e sindicatos), ainda facilita aos compradores da força de trabalho o não cumprimento das legislações trabalhistas (ANTUNES; DRUCK, 2013).

A terceirização é uma estratégia do capital, com o objetivo principal de ampliar os lucros por meio da exploração da força de trabalho. Assim:

A terceirização é um fenômeno muito objetivo, por meio do qual o capitalismo se livra dos “excessos” dos gastos direcionados à força de trabalho, portanto, é uma das medidas estratégicas de reestruturação do capital. Ela indica claramente o alargamento da subproletarização da classe trabalhadora e, no oposto, a concentração de renda nas mãos do capital, cada vez mais internacionalizado e financeirizado (LOURENÇO, 2015, p. 451).

Segundo Lourenço (2015), se analisarmos a gênese da terceirização, voltaremos ao início do processo de industrialização capitalista, marcado pelas péssimas condições de trabalho, pelas longas jornadas de trabalho e baixos salários. Desse modo, quando o capital

por meio de suas estratégias se ressignifica no neoliberalismo, utiliza a terceirização, que pode ser melhor compreendida da seguinte maneira:

A terceirização provocou a descentralização produtiva, deixando de aglutinar os operários e funcionários em uma só empresa, espalhando-os a partir das variadas formas de subcontratação. Dessa forma, as empresas ganham a facilidade de demitir quase sem custos enquanto, por sua vez, os trabalhadores dispersos perdem coesão e representatividade. Isso pode ser constatado pela queda brutal de adesão aos sindicatos no final da década de 80 (ARANHA, 1997, p. 35).

As empresas terceirizadas selecionam e administram os trabalhadores que irão trabalhar dentro da empresa “principal”, ou fornecem os produtos que serão utilizados por eles ou elas. A fragmentação do trabalho está instalada, caracterizada por baixos salários, trabalhos excessivos e a falta de compromisso com os trabalhadores, prevalecendo apenas o objetivo da realização do serviço. Com a introdução de um “atravessador” na relação de trabalho, as empresas contratantes se desobrigam das garantias de trabalho — que ficam a cargo da terceirizada — e, assim, os trabalhadores ficam sujeitos a condições de trabalho cada vez mais precarizadas, ao mesmo tempo em que geram mais lucro para as grandes empresas. Os trabalhadores, de mãos atadas e em menor número de funcionários, ficam sob total controle das empresas (FUSER, 1997).

As características presentes no trabalho terceirizado são: jornadas mais prolongadas, ritmo mais intenso de trabalho, elevados índices de rotatividade, salários reduzidos, condições de insegurança, entre outros. A terceirização gera cada vez mais fragmentação e divisão da classe trabalhadora e, por consequência, gera uma pulverização dos sindicatos, que se tornam enfraquecidos em suas representações (ANTUNES; PRAUN, 2015).

Vale ressaltar que no caso brasileiro a terceirização se alastrou a partir da década de 1990, devido à globalização econômica e pelas medidas neoliberais instauradas como justificativa para o enfrentamento da crise econômica. Assim, houve uma desmantelamento dos direitos trabalhistas e das políticas de proteção social. A terceirização tornou-se presente nas relações de trabalho, precarizando-o.

Desse modo:

A explosão de empresas terceirizadas tem sido ainda um importante propulsor de empresas geradoras de mais-valia que, no passado recente, eram estatais prestadoras de serviços sem fins lucrativos. Com a privatização, elas se tornaram partícipes diretas ou indiretas no processo de valorização do capital, incrementando e ampliando as modalidades de extração direta ou indireta de mais-valia (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 420).

O impacto gerado aos trabalhadores terceirizados é indiscutível se comparados com os trabalhadores diretos: menor remuneração, maior número de horas trabalhadas e maior rotatividade nas empresas. Para isso,

Em estudo relativamente recente, realizado pelo Dieese, os setores considerados “tipicamente terceirizados” correspondiam a 25,5% dos empregos formais no Brasil, sendo sua remuneração 27,1% menor do que a praticada entre os demais empregados formalizados. No que concerne à jornada de trabalho, os terceirizados trabalham em média três horas a mais, com um tempo de permanência no emprego 55,5% menor do que o dos demais empregados. A taxa de rotatividade/*turn over* entre os trabalhadores terceirizados é de 44,9%, enquanto nas demais empresas é de 22,0% (DIEESE-CUT, 2011, apud ANTUNES; DRUCK, 2014).

Segundo dados do DIEESE/CUT Nacional (2014), no Brasil havia cerca de 12.700.546 de trabalhadores formais terceirizados, 26,8% da totalidade dos trabalhadores formais no mercado de trabalho no ano de 2013. Não estão presentes nesses números os trabalhadores rurais. Ressalta-se que esses dados são referentes ao trabalho formal, assim, se se considera o trabalho informal, possivelmente o número de trabalhadores terceirizados seja muito mais elevado.

A tendência que destacamos refere-se à expansão do processo de terceirização que abarcou o setor de serviços. Em busca de manutenção e ampliação dos lucros, o mercado passa a compreender os serviços como custos altos à produção, devido à proteção trabalhista; assim, pressiona as empresas a substituírem a produção de serviços pelos terceirizados. Isso ocorreu tanto para os serviços modernos, com trabalhadores especializados, como também com os tradicionais, destacando-se a limpeza, alimentação e serviços domésticos (MELO *et al.*, 1998).

Se analisarmos as relações de trabalho advindas da terceirização, percebemos que ela se tornou sinônimo de precarização do trabalho. Isso porque o objetivo principal da terceirização é baratear o custo das empresas e, por consequência, impõe piores condições e menos acesso a direitos trabalhistas. Desse modo, a seguir refletiremos sobre o fato de que esse processo de precarização das condições de trabalho acarreta aos trabalhadores o adoecimento e a perda de sua saúde; além disso, se faz necessária uma análise mais aprofundada a respeito da invisibilidade social no trabalho.

2.2 Resultado da pesquisa empírica sobre invisibilidade social no trabalho das trabalhadoras da higienização

A pesquisa já mencionada realizou-se com trabalhadoras/es da higienização vinculadas/os a uma empresa terceirizada prestadora de serviços a uma universidade privada, sediada em Curitiba. Teve como objetivo a constatação da existência ou não do fenômeno da invisibilidade social. Para isso, faz-se necessário apresentar o conceito de invisibilidade social, criado pelo psicólogo Fernando Braga da Costa em sua tese de doutorado:

A invisibilidade pública, desaparecimento de um homem⁶ no meio de outros homens, é expressão pontiaguda de dois fenômenos psicossociais que assumem caráter crônico nas sociedades capitalistas: humilhação social e reificação. A invisibilidade pública é resultado de um processo histórico de longa duração. Rebaixa a percepção de outrem, especialmente a percepção de alguém vinculado à forma baixa do trabalho assalariado, o trabalho desqualificado, alienado e alienante (COSTA, 2008, p. 6).

A pesquisa partiu da necessidade de propormos uma reflexão sobre o processo de exploração da força de trabalho das/os trabalhadoras/es da higienização. Uma categoria profissional pouco valorizada, refém dos baixos salários e, sobretudo, da terceirização e da precarização das condições objetivas das relações laborais.

Assim, é preciso fundamentar a discussão sobre a subalternização e coisificação presentes nas relações de trabalho de quem se ocupa da higienização. Apesar de a pesquisa apresentar a realidade de um público específico, trata-se das relações de trabalho vivenciadas no sistema capitalista, em que o trabalho é transformado em mercadoria.

Podemos analisar a presença do fenômeno da reificação, compreendida como:

O processo mediante o qual, na sociedade capitalista, as relações sociais são vistas como relações entre coisas, entre mercadorias. Caso específico são as relações de produção, em que capital e trabalho são vistos como compradores e vendedores de mercadoria força de trabalho, e o produto dessa relação como uma mercadoria em si (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 364).

Desse modo, a universidade em estudo, enquanto instituição, compra uma mercadoria, que é o serviço prestado pela empresa terceirizada de higienização. Essa empresa compra a força de trabalho dos/as trabalhadores/as que, por meio de uma relação empregatícia, vendem sua força de trabalho em troca de um salário. Essa constatação comprova a relação entre coisas, entre mercadorias.

⁶ Ressaltamos que nessa reflexão compreenderemos a palavra homem, como gênero humano. (Nota dos autores)

Em relação à pesquisa, esta foi realizada em duas etapas e com públicos distintos: inicialmente realizou-se entrevista estruturada com 20 trabalhadoras da higienização vinculadas à empresa terceirizada que prestava serviços à universidade. A amostra aleatória simples das participantes da pesquisa já nos revelou um dado importante, todas se declaram do gênero feminino, confirmando uma tendência histórica, que indica a presença maciça de mulheres na área da higienização.

A segunda etapa envolveu o encaminhamento de instrumento de coleta de dados — questionário online — via e-mail para professoras/es, funcionárias/os administrativas/os e acadêmicas/os. Assumiu-se uma amostra aleatória, obtida nas três categorias vinculadas às Escolas de Comunicação e Artes, Escola de Direito e Escola de Educação e Humanidades, na universidade pesquisada. O questionário *online* foi enviado para 30 professoras/es, 30 funcionárias/os administrativas/os e 30 acadêmicas/os que estavam ao menos no 5º período de curso, pois considerou-se que estes estudantes tinham maior percepção e vivência das atividades da universidade, por estar vinculados a esta há mais de dois anos. Obtiveram-se 15 respostas de professoras/es, 21 de funcionárias/os administrativas/os e 15 de acadêmicas/os.

As entrevistas com as trabalhadoras da higienização apresentaram os seguintes resultados:

Como já dissemos, todas as entrevistadas eram do gênero feminino, o que nos leva a concluir que a atividade na área da higienização é considerada do universo feminino. Assim, há que se considerar que esse trabalho pode estar vinculado aos papéis socialmente atribuídos a homens e mulheres na divisão sexual do trabalho. Segundo Neves (2001, p. 107), “estas representações que são constituídas no interior da sociedade, na articulação entre o privado e o público, formam a identidade do ‘ser feminino’ e do ‘ser masculino’ definindo para cada um a esfera de sua inserção”. Trata-se de analisar as relações de gênero construídas socialmente, em que se estabelecem as representações que impõem quais são os lugares determinados para homens e mulheres. As mulheres historicamente foram orientadas aos postos de trabalho que “ressaltam as ‘habilidades naturais’ femininas, supostamente relacionadas à esfera doméstica, como: destreza, disciplina, ordem e limpeza e permanecem com a reestruturação produtiva” (NEVES, 2001, p. 107).

Destaca-se que a divisão sexual do trabalho continua determinando os postos de trabalho para as mulheres. Principalmente aquelas que não tiveram possibilidade de prosseguir seus estudos, devido à necessidade precoce de inserção no mercado de trabalho, fonte da própria sobrevivência e a de sua família.

Alguns dados nos indicam quem são estas trabalhadoras. Em relação à idade, constatamos que 85% das entrevistadas se encontravam na faixa etária de 29 a 50 anos. Nesse aspecto, chama a atenção que 50% das entrevistadas tinham entre 18 e 39 anos, reflexão necessária diante da compreensão estabelecida na organização social e cultural da sociedade, que dissemina a crença de que esse trabalho era ocupado na sua maioria por trabalhadoras acima dos 40 anos. Quanto ao tempo de trabalho na área da higienização, a maioria, 40% das entrevistadas, atuava na área de 1 a 5 anos, 20% entre 6 a 10 anos; 25% mais de 11 anos e 15% menos de 1 ano.

Em relação à escolaridade, o resultado da pesquisa apresentou-se da seguinte maneira: 40% das entrevistadas possuía o ensino médio completo, 45% o ensino fundamental completo ou incompleto, e 15% não teve acesso ao ensino formal. Estes dados são significativos pois apresentaram uma informação nova, o fato de 40% das trabalhadoras terem o ensino médio completo indica uma mudança nas relações de trabalho na higienização, mostrando que essa atividade está sendo ocupada por trabalhadoras/es com grau médio de escolaridade, diferente da realidade anterior, em que esse trabalho estava destinado apenas às/aos trabalhadoras/es com baixa ou nenhuma escolaridade.

Questionadas sobre a idade em que começaram a trabalhar, constatou-se que a entrevistada que entrou mais precocemente no trabalho o fez aos 5 anos e a mais tardia aos 18. Destaca-se a história da entrevistada 20: *“Com 08 anos eu trabalhava como babá no Rio de Janeiro numa casa de família, mas eu nunca recebia, a mulher falava que pagava para a minha mãe, mas ela nunca recebeu. Minha mãe teve que ir ao juiz pra me trazer de volta pra casa”*.

A pesquisa revelou também que 75% das entrevistadas já havia trabalhado informalmente; destas, 66% começou a trabalhar informalmente quando tinha entre 5 a 14 anos, o que acabou comprometendo a continuidade de seus estudos, pois a prioridade era a sobrevivência. Esse fato pode ser comprovado quando analisamos a resposta de duas entrevistadas que não tiveram acesso ao ensino formal; as duas começaram a trabalhar com 5 e 8 anos respectivamente. Sobre a história do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, destaca-se:

No Brasil, instituiu-se a idade mínima de 12 anos para a entrada no mercado de trabalho em 1891. As Constituições de 1934, 1937 e 1946 ampliaram a idade mínima para 14 anos. Porém, em 1967, em plena ditadura militar, o limite foi reduzido novamente para 12 anos. Atualmente, a Constituição Brasileira determina que a idade mínima para a entrada no mercado de trabalho é de 16 anos (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 58).

Segundo o artigo 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Considera-se criança, para os efeitos da Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos...” (BRASIL, 1990). Assim, podemos ressaltar que antes do ECA não havia uma lei de proteção às crianças, o que contribuía para a naturalização do trabalho infantil. Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 66), “o trabalho na infância marca, quando não destrói, a vida digna e saudável de crianças e jovens, tratados como se não tivessem direito a ter direitos, mesmo os mais fundamentais”.

Após este breve relato sobre o perfil das entrevistadas, apresentaremos as respostas sobre as suas relações de trabalho.

Majoritariamente, 80% das entrevistadas afirmou que gostava de realizar o serviço na higienização, 10% relatou que estava em processo de adaptação, e outro 10% das entrevistadas foi categórico, afirmando que não gostava de realizar essa atividade.

Quando questionadas se já haviam sofrido algum tipo de preconceito durante a sua jornada de trabalho, 40% afirmou que sim e 60% que não. Das entrevistadas que se reconheceram como vítimas de preconceito, três delas relataram situações parecidas, sobre ofensas recebidas de alunas/os: *“Uma aluna foi mal-educada comigo porque queria usar o banheiro que eu estava limpando, e disse que ela paga a mensalidade e ela que manda aqui”* (ENTREVISTADA 19). Outras duas entrevistadas relataram terem sofrido preconceito por parte de sua gestora. Destacaram-se algumas falas: *“A encarregada maltrata, fala palavras ofensivas, em vários empregos que tive”* (ENTREVISTADA 1). E outra ainda afirmou: *“pela chefe, foi mal-educada, grossa”* (ENTREVISTADA 14). Na pesquisa identificou-se, também, o preconceito por parte de professoras/es. Segundo a entrevistada 2, *“uma professora me chamou atenção e cada vez que ela passava onde eu estava limpando ela esfregava o pé e olhava pra mim”*. Outra trabalhadora relatou *“uma professora queria que eu fosse buscar uma chave pra ela na secretaria, eu não fui, ela me disse que era ela que pagava o meu salário, eu disse que não. Mas no outro dia eu tremia de medo deles me mandarem embora por justa causa”* (ENTREVISTADA 20).

Nesse ponto, faz-se necessário discutir as relações de poder que consistem nos resquícios da sociedade colonial escravagista. Desse modo:

a sociedade brasileira é marcada pelo predomínio do espaço privado sobre o público e, tendo o centro a hierarquia familiar, é fortemente hierarquizada em todos os seus aspectos: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece (CHAUÍ, 1998, p. 7).

Ressalta-se que nas relações de trabalho se faz presente o autoritarismo estrutural que naturaliza a inferioridade, defende a conservação dos privilégios, que enaltece a meritocracia, evidencia a condição de superiores e inferiores, o que cada vez mais tende a reforçar a desigualdade. Ainda, destaca-se a busca permanente pelo prestígio e pelo poder, que autoriza a discriminação das demais categorias de trabalho, consideradas inferiores. Sobre a busca de prestígio e poder destaca-se:

Uso de títulos honoríficos sem qualquer relação com a possível pertinência de sua atribuição, o caso mais recorrente sendo o uso de “Doutor” quando, na relação social, o outro se sente ou é visto como superior. “Doutor” é o substituto imaginário para os antigos títulos de nobreza; manutenção de criadagem doméstica cujo número indica aumento de prestígio e status etc... (CHAUÍ, 1998, p. 8).

Sobre o preconceito sofrido pelas trabalhadoras/es da higienização chamou-nos a atenção o relato da entrevistada 12, que afirmou *“tipo você não existe aqui, eu entro em algum lugar e fingem que nem me vê, ou até aqueles que conheço e vejo todo dia quando estão com pessoas diferentes nos ignoram”*. Essa afirmativa reflete a questão central deste estudo, a tese da invisibilidade social no trabalho, que representa a não percepção social do/a trabalhador/a, reafirmando o seu processo de subalternização e de coisificação.

Nesta mesma perspectiva, perguntamos às entrevistadas se elas se recordavam de uma situação em que houvessem sido desrespeitadas durante o trabalho. A resposta de 30% foi sim, e relataram situações em que se sentiram humilhadas durante a realização do trabalho. Destacam-se algumas falas: *“Falta de respeito quando estou limpando o banheiro masculino os alunos entram e utilizam. Os alunos abrem o zíper e não tão nem aí” (ENTREVISTADA 1)*. Outra entrevistada relata: *“Quando eu limpava o banheiro um aluno entrou e foi fazendo xixi comigo lá dentro, não foi uma única vez” (ENTREVISTADA 8)*.

A partir desses relatos, destaca-se o quanto o trabalho na área da higienização é desvalorizado; as ações acima mencionadas evidenciam a inferiorização social imposta às/aos trabalhadoras/es da higienização, nesse caso por acadêmicos. No entanto, esta é só uma reprodução da realidade da sociedade capitalista, estigmatizadora e seletiva em sua valorização dos produtores de mais valia; valorização intencional, enquanto há continuidade e acréscimo de produção de mais valor ao capital.

Ao se referirem às dificuldades encontradas no seu trabalho, 40% relatou a mesma resposta, aqui representada na fala da entrevistada 16, *“muito serviço, pouco funcionário e muita reclamação”*. Revelaram também dificuldades por não terem disponíveis os produtos de limpeza necessários para a realização de seu trabalho. Podemos concluir que o processo de

terceirização do trabalho, em que as entrevistadas estavam inseridas, configura-se em condições precárias de trabalho, na desvalorização e inferiorização das/os trabalhadoras/es, baixos salários, além de impor “um ‘manto de invisibilidade’ dos trabalhadores na sua condição social, como facilitadora do descumprimento da legislação trabalhista” (ANTUNES; DRUCK, 2013, p. 224).

Sobre a percepção das entrevistadas sobre a terceirização, as afirmativas foram as seguintes: 75% delas conceituou a terceirização como ruim, péssima e horrível; 15% afirmou que a terceirização é boa. Uma entrevistada disse que a relação de trabalho é igual à relação direta com a empresa. E outra entrevistada não soube responder. Das trabalhadoras que não consideravam a relação de trabalho terceirizado como boa, houve os seguintes relatos: na terceirização existem “*poucas pessoas para muito serviço. A terceirizada ganha em cima da gente, quanto menos pessoas mais eles ganham*” (ENTREVISTADA 1), resposta semelhante à das entrevistadas 3, 4, 5, 6 e 7. “*É muito ruim, fecham contrato com um número maior de funcionários e depois demitem os funcionários pra ter mais lucro. Aí fica muito serviço, pouca gente e muita reclamação*”, afirmou a entrevistada 19.

Sabe-se que a terceirização consiste em uma estratégia de maior produtividade; para isso busca-se um trabalhador que melhor se encaixe nos objetivos da empresa. O processo de terceirização objetiva a redução de custos, que perpassa pela desresponsabilização da empresa principal com a força de trabalho contratada pelas empresas terceirizadas. Assim, as condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados são regadas pela precarização e pela fragilidade na garantia dos direitos trabalhistas (MELO; ALMEIDA; MATTOS, 1998).

Nesse contexto, a terceirização é a opção encontrada pelos empresários para elevar o percentual de lucros por meio da redução de custos do trabalho. Assim, a subcontratação das/os trabalhadoras/es torna-se presente nas relações de trabalho que passam a ser regidas pelos baixos salários, número reduzido de trabalhadoras/es com excessivas atividades a serem cumpridas, além de condições precárias de trabalho.

Frente à pergunta sobre se as pessoas têm respeito pelo trabalho de higienização, 45% trabalhadoras acredita que sim, 35% afirma que não. Destaca-se a entrevistada 1: “*você acaba de limpar e os alunos já sujam e derramam café, por exemplo, jogam comida no chão, deixam copo, latinha nos bancos e no saguão, não usam a lixeira*”. Ainda, 20% das trabalhadoras respondeu que alguns respeitam e outros não. Relatou a entrevistada 2, “*quando estamos no elevador alguns tapam o nariz para não sentir o cheiro do lixo*”; outra afirmou que “*estamos limpando e isolamos o lugar, mas, não respeitam pisam onde já limpamos. Derrubam refrigerante e pisam em cima, sapateiam e não tão nem aí*” (ENTREVISTADA 7).

Essa questão revela a falta de reconhecimento do trabalho realizado, a desvalorização do trabalho do outro, ou até mesmo a não percepção das atividades de outros/as trabalhadores/as, fato frequente nas relações de trabalho. Em meio a isso, permanece em parte da sociedade a ideia de subalternização dessas trabalhadoras, que sempre devem estar prontas a servir. E que não é necessário, por exemplo, jogar um papel na lixeira, pois existe alguém que recebe para fazer essa atividade, e que essa atitude se trata de um favor, pois se colabora para que este/a trabalhador/a mantenha o seu posto de trabalho.

Na entrevista também se perguntou se as trabalhadoras/es que realizavam outras funções na universidade tratavam de maneira diferente às entrevistadas por serem trabalhadoras da higienização. A resposta de 70% das trabalhadoras foi sim, enquanto 30% respondeu que nunca tinha percebido. Dos relatos que afirmaram essa diferenciação, destacam-se algumas respostas: *“Alguns tratam bem, outros parece que têm nojo da gente, quando estou no elevador eles não sobem com a gente parece que não querem ficar juntos”*, afirmou a entrevistada 1. A entrevistada 6 relatou: *“eu percebo pelo jeito de olhar, nos comentários. Por ser uma área inferior acham que são melhores que a gente”*. Nessa questão também foi possível identificar a tese da invisibilidade social no trabalho, segundo a entrevistada 7, *“passam e não falam nem bom dia, parece que têm nojo da gente. Fazem de conta que a gente é sombra, às vezes digo bom dia e não me respondem”*. Outra trabalhadora relata *“eu sou invisível tenho que desviar deles se não acho que batem na gente”*. E por fim, a entrevistada 17, *“não cumprimentam passa por perto e faz de conta que não vê”*. Resposta semelhante à da entrevistada 18.

Esse processo de diferenciação das/os trabalhadoras/es por categoria de trabalho é regra dentro das instituições; estimula-se a hierarquização como forma de manutenção do controle das relações de trabalho. A terceirização contribui para o agravamento dessa situação, visto que a distância entre as/os trabalhadoras/es só aumenta, pois os contratos de trabalho são outros, os benefícios quando existem, também. Além de existir uma visão estereotipada, nas/os trabalhadoras/es de outras categorias, de que as/os trabalhadoras/es da higienização estão nessa atividade porque não estudaram e/ou não se esforçaram para mudar suas condições de vida.

A última pergunta da entrevista consistiu em questionar quais eram os sonhos das entrevistadas. A maioria delas sonhava em sair do aluguel, ver seus/suas filhos/as crescerem e estudarem. Sonhavam em encontrar emprego e salário melhores, e ainda algumas pretendiam abrir um pequeno negócio próprio. 20% das entrevistadas afirmou que não tem sonhos. A entrevistada 5 relatou: *“pra mim não tenho sonhos”*; a entrevistada 10 disse: *“vou vivendo o*

dia a dia, não tenho sonhos pra falar a verdade”; *“minha época de sonhos já passou”*, conclui a entrevistada 15. Vale destacar algumas considerações sobre o fato de não terem mais sonhos, porque a negação de suas expectativas sempre foi regra para elas. Cansaram de se frustrar em busca daquilo que se coloca como impossível na realidade vivenciada pelas entrevistadas; para sonhar é necessário ter condições objetivas para que haja a materialização do sonho, e isso a elas é negado.

A segunda etapa da coleta de dados da pesquisa foi realizada por meio de um questionário *online* encaminhado a professoras/es, acadêmicas/os e trabalhadoras/es, lotados em três escolas da universidade. O objetivo dessa amostra era comparar a percepção da invisibilidade social no trabalho das/os trabalhadoras/es da higienização com a dos demais participantes mencionados acima.

A primeira pergunta do questionário indagava se as/os participantes da pesquisa tinham o hábito de cumprimentar as/os trabalhadoras/es da higienização. Essa questão tinha a intenção de descobrir qual era a percepção das/os demais participantes da pesquisa em relação aos trabalhadores e trabalhadoras da higienização, estimulando aos participantes da pesquisa a uma reflexão sobre estas/es trabalhadoras/es.

Houve um elevado número de respostas sim entre as/os trabalhadoras/es administrativas/os e professoras/es que tinham vínculos empregatícios com a universidade. O resultado entre as/os acadêmicas/os que costumavam cumprimentar foi de 60%, e os que cumprimentam às vezes foi um pouco mais de 33%. Diante de tal cordialidade, na mesma perspectiva, tentamos então saber se as/os participantes da pesquisa sabiam o nome das/os trabalhadoras/es da higienização que limpavam seus locais de trabalho ou de estudo. Nas respostas, mais de 93% das/os acadêmicas/os não sabia, 80% das/os professoras/es também não. Nesse ponto pode-se refletir que o não contato ou o pouco contato com estas/es trabalhadoras/es as/os tornam desconhecidas/os, fortalecendo a condição de trabalhadoras/es “sem nome”, “sem identidade”, que realizam tarefas invisíveis e que só passam a serem notados quando estas não foram realizadas.

Passamos então a problematizar, a partir das seguintes questões, o processo de terceirização nas áreas secundárias na universidade, como era o caso da higienização. Perguntamos às/aos participantes da pesquisa se elas/eles sabiam se as/os encarregadas/os da higienização que trabalhavam na universidade eram terceirizadas/os. Das/os trabalhadoras/es administrativas/os, 100% sabia sobre a terceirização; das/os professoras/es, 86% tinha ciência e 80% das/os acadêmicas/os tinha conhecimento de que o setor de higienização na universidade era terceirizado.

Questionamos se o processo de terceirização do trabalho poderia precarizar as condições objetivas de trabalho. A maioria das/os participantes acreditava que sim. Nesse índice destacou-se que 73% das/os acadêmicas/os tinha essa percepção. Esse processo de precarização de trabalho agrava-se com o avanço do trabalho terceirizado ou do aumento dos “subcontratados”, termo utilizado por Antunes (2001).

A terceirização impulsiona a composição de uma classe trabalhadora heterogênea, com poucas possibilidades de qualificação profissional, o que fragiliza e fragmenta os processos coletivos de lutas e reivindicações, gerando uma massa de trabalhadores reféns das condições precárias de trabalho. Assim, ocorre o avanço do trabalho informal, a realidade dos baixos salários, as jornadas exaustivas de trabalho convertidas em banco de horas. Diante dessa realidade, as/os trabalhadoras/es terceirizadas/os encontram-se aprisionados na necessidade de sobrevivência, sujeitando-se às relações de exploração do trabalho.

Realizaram-se perguntas para medir a representação social que as/os participantes da pesquisa têm das/os trabalhadoras/es da higienização. A representação social consiste em uma forma de interpretação da realidade que resulta nas práticas vivenciadas. Desse modo, as representações sociais se estabelecem a partir de três funções: social, afetiva e cognitiva. A função social orienta os comportamentos, atitudes e sentimentos possibilitando as relações entre as pessoas. A função afetiva protege as identidades sociais que podem estar ameaçadas por diversos motivos. E a função cognitiva permite a aproximação com a novidade por meio da objetivação (PAULILO, 1999).

Quando questionamos se as/os participantes concordavam com a afirmativa: *Os/as trabalhadores/as que atuam na higienização estão nessa área por que não estudaram*. A maioria respondeu que não; destes, 73% eram acadêmicas/os, 71% trabalhadoras/es administrativas/os e 66% professoras/es. Há um número considerável que respondeu sim: 13% acadêmicas/os, 23% trabalhadoras/es administrativas/os e 26% professoras/es. Os demais participantes não tinham opinião formada sobre o assunto.

Indagou-se aos participantes se elas/es acreditavam que existem oportunidades iguais para todas/os no mercado de trabalho. A resposta foi majoritariamente não, para 100% das/os professoras/es, 93% acadêmicas/os e 76% trabalhadoras/es administrativas/os. Nesta mesma lógica, perguntamos, ainda, se as/os participantes acreditavam que as/os trabalhadoras/es da higienização deveriam se esforçar mais para mudar suas condições de vida. Para as/os trabalhadoras/es administrativas/os evidenciou-se a presença do mérito, pois 85% dos participantes acreditava que sim. Esse índice é menor na opinião das/os acadêmicas/os e professoras/es, de 20% e 6% respectivamente. Outro dado interessante que se apresentou

nessa questão foi a opção não sei informar, resposta de 46% das/os participantes, tanto de acadêmicas/os quanto de professoras/es.

Ao analisarmos a finalidade da pesquisa, podemos fomentar a discussão sobre o mundo do trabalho, evidenciando que o modo de organização do Estado na sociedade capitalista impacta diretamente sobre ele. As transformações no processo de trabalho, como a terceirização, geram a precarização das condições objetivas de trabalho. Ressalta-se que essa pesquisa teve como foco a análise das relações de trabalho no sistema capitalista em que o trabalho é transformado em mercadoria, que se materializa na venda da força de trabalho em troca de um salário, ou seja, em troca da sobrevivência.

Os resultados da pesquisa confirmaram a tese da invisibilidade social no trabalho, que condiciona às/aos trabalhadoras/es a uma condição de imperceptibilidade, em que a atividade realizada esconde o seu produtor, é o desaparecimento social do trabalhador. A invisibilidade social acontece em um processo histórico de negação do trabalho de algumas categorias — que geralmente são desvalorizadas, têm relações precárias de trabalho, com baixos salários —, objeto do presente estudo.

Vale ressaltar que o processo de inferiorização do outro, através do desrespeito profissional, institucional e pessoal, acarreta aos/às trabalhadores/as a condição de invisibilidade. Essa dimensão está ligada essencialmente à estrutura patrimonialista, da propriedade, dos donos, dos patrões, das relações de poder de mando, que determinam qual espaço pertence a determinada pessoa, conforme sua classe social, escolaridade, gênero e etnia.

Em meio a essa reflexão, constata-se ainda que essas ideologias da desvalorização das/os trabalhadoras/es são amplamente disseminadas nas relações de trabalho de outras categorias, engendradas pelas relações meritocráticas. E parte das/os trabalhadoras/es reproduz essas imposições, condenando ainda mais àqueles/as que se encontram nas relações precarizadas de trabalho. A terceirização é um exemplo disso, pois distancia ainda mais as/os trabalhadoras/es da reflexão sobre o pertencimento à classe trabalhadora. Em meio a isso, deve ser evidenciado o fato de que reconhecer-se como classe trabalhadora é atualmente algo extremamente difícil, pois o sistema nos condicionou à fragmentação e ao sentimento de não pertencimento.

Nesta discussão podem-se destacar as/os trabalhadoras/es da higienização, escondidos por detrás de uniformes de cor neutra, de vassouras e baldes, só percebidas/os quando não estão presentes e são requisitados, que reforçam a condição de trabalhadoras/es não reconhecidos, invisíveis. Atividade maciçamente determinada às mulheres e a trabalhadores

que possuem baixa qualificação profissional. Um público vulnerável às relações de profunda exploração e precarização das relações de trabalho. Trabalhadoras/es sem voz que são comandados a executar tarefas, sem poder questionar a realização do trabalho. Trabalhadoras/es invisíveis nas relações em que não aparecem as pessoas, mas sim as funções executadas, que são vistos apenas como objetos e não como seres humanos.

3 Considerações finais

Conclui-se que o trabalho das/os trabalhadoras/es da higienização, conforme analisado, é permeado pelas relações precarizadas de trabalho, por sua desvalorização, além de se tornarem vítimas desses processos de terceirizações. Demonstrou-se, a partir do embasamento teórico e da pesquisa de campo, como se estabelecem as relações de trabalho, as ideologias presentes nestas relações, o processo histórico que determina os papéis sociais a serem ocupados pelos sujeitos no processo de trabalho na sociedade capitalista, em que o trabalho é percebido como uma mercadoria negociada conforme critérios estabelecidos na sociedade.

Após tratamento dos dados e análise reflexiva, a pesquisa apontou que o trabalho de algumas categorias profissionais é desvalorizado socialmente, como é o caso das/os trabalhadoras/es da higienização, abarcadas/os pelo processo de invisibilidade social no trabalho, percebidas/os apenas quando as atividades a elas/es designados não são realizadas. A invisibilidade social materializa-se, assim, no contexto da exploração da força de trabalho, no ranço das estruturas patrimonialistas, na valorização da hierarquia, do poder de mando, da meritocracia e da desigualdade no acesso a direitos.

Dessa forma, apresenta-se a percepção de invisibilidade social por uma parcela significativa de trabalhadoras da higienização, sujeitos sociais da pesquisa. Reafirma-se a tese, quando reconhecem que o trabalho que realizam não é respeitado, por afirmarem que são tratadas de forma diferenciada pelo simples fato de serem trabalhadoras da higienização. Tudo agravado pelas relações precarizadas de trabalho vivenciadas por essa categoria de trabalho, sobretudo pelas condições fragilizadas de garantia de direitos trabalhistas no trabalho terceirizado.

Assim, analisa-se que o processo da invisibilidade social no trabalho da higienização, condiciona as/os trabalhadoras/es a uma situação de subalternização e coisificação dos sujeitos. Essa condição gera um processo de desvalorização do trabalho, além de reforçar os

lugares determinados socialmente, fortalecendo a ideologia do não direito ao trabalho, a não realização de sonhos e mudanças, e referendando o processo de reprodução social.

Sendo assim, este texto nos induz ao debate sobre a categoria trabalho em tempos de desregulamentação do mundo do trabalho, em meio aos avanços de agendas neoliberais que determinam a precarização das condições objetivas de trabalho, por meio de legislações que fragilizam a garantia de direitos trabalhistas, ao mesmo tempo em que autorizam e legitimam o fortalecimento da exploração da força de trabalho pelo mercado.

Referências

ANTUNES, Ricardo L. C.; SANT'ANNA, Vanya. **O que é sindicalismo**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980. 95 p.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. *In*: GENTILI, Pablo; FRIGOTO, Gaudêncio. **A cidadania negada**. São Paulo: Cortez, 2001.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização como regra? **Revista TST**, Brasília, v. 79, n. 4, p. 214-231, out/dez. 2013.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A epidemia da terceirização. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2014. v. 3, p. 13-24.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, jul/set. 2015.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Trabalhar pra quê? *In*: KUPSTAS, Marcia. **Trabalho em debate**. São Paulo: Moderna, 1997. cap. 1, p. 21-37.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: Introdução à filosofia. 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2009. 479 p.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 13 set. 2016.

CATANI, Afrânio Mendes; GENNARI, Adilson Marques. **O que é capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1989, 2011. 117 p. (Coleção Primeiros Passos, 4).

CHAUÍ, Marilena. Ética e violência. *In: Colóquio e interlocuções com Marilena Chauí*. Londrina, mar. 1998.

COSTA, F. B. da. **Moisés e Nilce**: retratos biográficos de dois garis. Um estudo de psicologia social a partir de observação participante e entrevistas. 2008. 403 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

CUT. **Terceirização e desenvolvimento**: uma conta que não fecha. Dossiê sobre o impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. Disponível em: <https://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/dossie-terceirizacao-e-desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2008. 64 p. (Coleção Educação para Todos). ISBN 978-85-60731-56-5.

FUSER, Bruno; Desemprego e subemprego: o mercado informal de trabalho. *In: KUPSTAS, Marcia. Trabalho em debate*. São Paulo: Moderna, 1997. Cap. 6, p.103-117

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 495 p.

LAZZARESCHI, Noêmia. **Trabalho ou emprego?** São Paulo: Paulus, 2007. 93 p.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Terceirização: a derruição de direitos e a destruição da saúde dos trabalhadores. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 447-475, jul/set. 2015.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1.

MELO, A. I. S. C.; ALMEIDA, G. E. S.; MATTOS, U. A. de O. Na corda bamba do trabalho precarizado: a terceirização e a saúde dos trabalhadores. *In: MOTA, Ana Elizabete. A nova fábrica de consensos*: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1998. cap. 8, p.195-215.

MELO, Hildete Pereira de; ROCHA, Frederico Rocha; FERRAZ, Galeno; DI SABBATO, Alberto; DWECK, Ruth. **O setor serviços no Brasil**: uma visão global — 1985/95. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. (Texto para Discussão, 549). ISSN 1415-4765

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 384 p. (Biblioteca Básica de Serviço Social, 5).

NEVES, Magda de Almeida. Cadeia automotiva: flexibilidade, precarização e relações de gênero. Trabalho e Educação, **Revista do NETE/ UFMG**, Belo Horizonte, n. 8, p. 90-110, jan/jul. 2001.

OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **História do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995. 94 p.

PAULILO, M. A. S. **AIDS**: os sentidos do risco. São Paulo: Veras Editora, 1999.

A vida como ela é: um estudo sobre o processo da invisibilidade social no trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores da higienização

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média?** O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.